



COLÉGIO DOM BARRETO



CIRCULAR Nº 43

Alunos: Ensino Fundamental II

Assunto: Decreto Municipal Nº 21.575, de 22 de julho/2021- Retorno presencial em agosto

Campinas, 26 de julho de 2021.

Senhores Pais/Responsáveis,

Considerando as definições do Decreto Municipal Nº 21.575, de 22 de julho/2021, que dispõe sobre a retomada das atividades escolares presenciais nas instituições públicas e privadas do Município de Campinas-SP, comunicamos às **Famílias Dom Barreto** que foi mantido o limite de distanciamento de 1,5m entre os alunos nas escolas. Assim sendo, manteremos o ensino híbrido e o sistema de rodízio para o retorno presencial em agosto/2021.

O retorno presencial em agosto permanece opcional até segunda ordem.

Solicitamos às famílias, cujos os **filhos ainda não estão no ensino presencial** e pretendem o retorno presencial no segundo semestre/2021, que enviem a **solicitação por e-mail à Orientação Educacional** (oeef2@colegiodombarreto.com.br) até o dia **29 de julho/2021, quinta-feira**, informando as fases do Plano São Paulo (vermelha, laranja, amarela, verde) que pretendem o retorno para a **organização dos grupos de rodízio após as férias escolares**.

ATENÇÃO: os alunos que já estão frequentando as aulas presenciais, não precisam confirmar o retorno presencial em agosto/2021 (já estão na lista).

No dia **30 de julho/2021, sexta-feira**, será divulgado a lista de alunos dos grupos de rodízio.

O **Colégio Dom Barreto** seguirá as orientações dos Órgãos Superiores e manterá o cuidado com os protocolos de segurança em saúde. Reiteramos as orientações:

- Distanciamento de, no mínimo, 1,5 metros;
- Utilização constante de máscaras (se possível, duas máscaras ou uma de alta proteção);
- Distanciamento no momento do lanche e das refeições;
- Levar apenas o material necessário para o dia escolar;
- Subir as escadas do Colégio com o distanciamento necessário;
- Armazenar o lanche e o almoço em embalagens descartáveis;
- Não compartilhar objetos como materiais escolares, celulares, tablets, fones de ouvido etc.;
- Não frequentar o Colégio se estiver com sintomas de COVID-19;
- Comunicar imediatamente ao Colégio se estiver com sintomas de COVID-19 ou no caso de contato com pessoas com COVID-19;
- Não tocar, em hipótese alguma, o colega/professor/funcionário;
- Lavar as mãos constantemente e evitar tocar o rosto;
- Trazer a sua garrafinha de água;
- Realizar a troca diária do uniforme.

OBS.: Qualquer alteração nas disposições do Decreto ou nas orientações dos Órgãos Superiores, o Colégio comunicará as famílias.

Atenciosamente

Colégio Dom Barreto